continuação

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma da Santo Antônio Energia S.A.

da Subestação Coletora de Porto Velho ("SE Coletora"), de forma a atender à solicitação da Porto Velho Transmissora de Energia S.A.. Essa alteração gerou uma redução dos custos da ESBR em função da diminuição, em relação ao previsto no Edital do leilão 006/08-ANEEL, na extensão da linha de transmissão que estabelece a conexão da UHE Jirau à SE Coletora e uma elevação de custos apurado pela Companhia em função da necessidade de aumento, em relação ao disposto no Edital do Leilão 005/07-ANEEL, da extensão da linha de transmissão que estabelece conexão da UHE Santo Antônio à SE Coletora. O compromisso previu a correção monetária do saldo por IGP-M. A arbitragem instaurada pela Companhia para recebimento de seu crédito em face da ESBR foi julgada em favor da SAE, dessa forma em 28 de novembro de 2017 a ESBR efetuou o pagamento de R$ 48.286, referente ao valor devido corrigido monetariamente, mediante a assinatura de ambas as partes do Termo de Quitação e Outras Avenças. (ii) Conforme o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, celebrado em 1 de dezembro de 2008, que estabeleceu a primeira antecipação da entrada em operação comercial da Usina e de acordo com o Contrato para Implantação da UHE Santo Antônio celebrado entre a Companhia e o Consórcio Construtor Santo Antônio ("CCSA"), a Santo Antônio Energia S.A. deve repassar ao CCSA o custo pela compra de volume de energia, ao preço da tarifa de energia resultante do leilão da UHE Santo Antônio (R$ 78,87/MWh), tendo em vista o não cumprimento do cronograma de entrada em operação comercial das unidades geradoras previsto no cronograma do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. O saldo é atualizado monetariamente pelo IGP-M. (iii) Em novembro de 2010, durante a fase de construção da Usina, o Consórcio Construtor Santo Antônio ("CCSA") apresentou para a Santo Antônio Energia S.A. ("Companhia" ou "SAE") novo cronograma de entrada em operação comercial, antecipando, pela segunda vez, o início de entrada em operação comercial das unidades geradoras da UHE Santo Antônio, de 1 de maio de 2012 para 15 de dezembro de 2011, estabelecendo "bônus" pelo resultado líquido que seria auferido em razão da antecipação, no valor máximo de R$ 122,00 por MWh, conforme 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. No entanto, o cronograma de entrada em operação comercial das unidades geradoras não foi plenamente cumprido, gerando para a Companhia custos de recomposição de lastro referente à energia não gerada em razão do descumprimento da antecipação contratada. Tais custos suscitaram o direito de ressarcimento da Companhia junto ao CCSA cujo valor, referido a 31 de dezembro de 2017, atualizado monetariamente pelo IGP-M, monta a R$ 1.505.527 mil. Durante o exercício de 2014, o CCSA requereu que, no cálculo dos custos de recomposição de lastro da energia não gerada em razão do descumprimento da antecipação, fosse utilizado o limitador de R$ 122,00 por MWh, referido à data-base do contrato assinado entre as partes. A Administração da Companhia efetuou análises do pleito, incluindo aspectos legais, e alterou sua estimativa quanto ao valor de realização do ativo. Assim, sobre o valor total do dispêndio reembolsável que naquela data era de R$ 1.383.211 mil, registrou um *impairment* no valor de R$ 678.551 mil, resultando num valor esperado de recebimento de R$ 704.660 mil em 31 de dezembro de 2014. A SAAG Investimentos S.A. e a CEMIG Geração e Transmissão S.A., acionistas da Controladora da Companhia, requereram, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado ("CAM"), instauração de procedimento arbitral em face da Madeira Energia S.A. - MESA - CAM 63/15, em razão da constituição do *impairment*, o qual foi julgado em 7 de junho de 2017, deferindo os pedidos dos requerentes e determinando a reversão do *impairment* citado acima. A sentença arbitral foi tempestivamente cumprida pela MESA e sua subsidiária integral, com a respectiva reversão do *impairment* no balancete contábil encerrado em julho de 2017, período abrangido pelas informações anuais de 31 de dezembro de 2017. Para dirimir a questão da responsabilidade do CCSA pelo ressarcimento dos custos de recomposição de lastro e a utilização do limitador contratual, a Companhia requereu, perante a *International Chamber of Comerce* ("ICC"), a instauração de processo arbitral em face do CCSA, que se encontra em andamento. Este processo é revestido de confidencialidade, nos termos do Regulamento Arbitral da ICC. Neste contexto e tendo presente o que determina o Pronunciamento Técnico CPC 38 - Instrumentos Financeiros, nas informações anuais encerradas em 31 de dezembro de 2017, está registrada Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD), no valor de R$ 678.551 mil.

9. Despesas pagas antecipadamente:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Circulante		
Seguros	15.042	37.526
Repactuação GSF	28.283	28.283
	43.325	65.809
Não circulante		
Seguros	7.841	2.182
Repactuação GSF	179.127	207.411
	186.968	209.593
	230.293	275.402

Conforme Resolução Normativa nº 684/2015, para reduzir a exposição ao risco do GSF (*Generation Scaling Factor*), a Companhia aderiu à repactuação do risco hidrológico com a ANEEL para seus contratos de venda de energia no ACR - Ambiente de Comercialização Regulado, na forma da lei nº 13.203/2015, na classe de produto SP93, com prêmio de risco associado de R$3,25 por MWh. Parte do GSF repactuado recuperado no exercício de 2015 foi reconhecido, após seu pagamento, como prêmio de seguro no Ativo e estão sendo amortizados pelo período de 10 anos e 4 meses, com início a partir de janeiro de 2015 e encerramento em abril de 2025.

10. Imposto de renda e contribuição social diferidos: a) Composição: O Imposto de Renda e a Contribuição Social registrados no exercício são apurados em bases corrente e diferida. Esses tributos são calculados com base nas leis tributárias vigentes na data do balanço e são reconhecidos na demonstração do resultado. O cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos é feito utilizando-se, respectivamente, as alíquotas de 25% e de 9%. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos principalmente sobre: a) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social; e b) provisão do FID - Fator de Disponibilidade (Nota 20), que corresponde a uma diferença temporária entre o resultado fiscal e o resultado contábil pela qual ele foi registrado em 31 de dezembro de 2017. Esta diferença afetará o imposto em períodos futuros, quando a provisão for finalizada. O valor total de imposto diferido ativo reconhecido nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 é como segue:

	Consolidado	
	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Saldo no início do exercício	588.161	620.581
Movimentação		
Diferenças Temporárias - Provisão FID	117.403	(92.635)
Diferenças Temporárias - Provisão PCLD	678.551	
Diferenças Temporárias Reversão de Provisão-*Impairment*	(678.551)	
Custos de transação de empréstimos e financiamentos	(1.330)	(1.272)
Amortização - Custos de transação de emissão de debêntures	2.614	2.614
Amortização - Custos de transação de empréstimos e financiamentos	1.558	1.520
Amortização do Uso do bem público	(1.499)	(1.499)
Amortização de Terrenos	(74)	(74)
Amortização de Servidões	(2)	(2)
Amortização de Despesas Pré-Operacionais- Efetuada de acordo com a entrada em operação das turbinas, sendo amortizado 1/44 avos por mês/turbina	(3.905)	(4.001)
	114.765	(95.349)
IRPJ - 25%	28.691	(23.838)
CSLL - 9%	10.329	(8.582)
Encargo fiscal	**39.020**	**(32.420)**
Saldo no final do exercício	627.181	588.161

Os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro. **b) Realização do IRPJ e CSLL:** O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no plano de negócios que anualmente é enviado para aprovação do Conselho de Administração da Controladora. Esse plano é elaborado pela Diretoria, que utiliza como principais variáveis, os contratos de venda de energia firmados com seus clientes, custos e despesas operacionais pautados em critérios definidos pelos órgãos reguladores, atualização das dívidas com base em índices preestabelecidos (destacando-se a TJLP e o IPCA). Essas variáveis são obtidas de consultores externos especializados, do desempenho histórico da Companhia e sua capacidade de criar lucro tributável.

Ativo	Saldo Em 31 de dezembro de 2017	2018	2019	2020	2021	Após 2021
Prejuízos fiscais (IR) e base negativa (CSL) (i)	264.705				7.640	257.065
Provisões Temporárias - FID (ii)	129.452			129.452		
Provisões Temporárias PCLD (iii)	230.707			230.707		
Amortização de Despesas pré-operacionais (iv)	2.028	1.007	558	378	85	
Amortização de Terrenos e Servidões (iv)	678	26	26	26	26	574
Direito de outorga - UBP (iv)	13.253	510	510	510	510	11.213
	640.823	**1.543**	**1.094**	**361.073**	**8.261**	**268.852**
Passivo						
Custos de transação - emissão de debêntures (v)	5.145	889	889	889	889	1.589
Custos de transação - empréstimos e financiamentos (v)	8.497	527	527	527	527	6.389
	13.642	**1.416**	**1.416**	**1.416**	**1.416**	**7.978**
Líquido	**627.181**	**127**	**(321)**	**359.657**	**6.845**	**260.874**

O IRPJ e a CSLL diferidos ativos são reconhecidos sobre: (i) Prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social - a Companhia reconheceu, em 2015, crédito tributário de R$ 264.705, decorrente de IRPJ e da CSLL, calculados sobre prejuízos fiscais e bases negativas acumulados até 31 de dezembro de 2014; (ii) FID - A diferença temporária está relacionada à Provisão do FID - Fator de Disponibilidade (Nota 20), que corresponde a uma diferença entre a base fiscal e a base contábil, pela qual esse evento foi registrado como despesa não dedutível na apuração do lucro real em 31 de dezembro de 2017, que poderá resultar numa quantia dedutível em períodos futuros, quando a ação for julgada e se confirmar a expectativa de reversão do passivo; (iii) PCLD - A diferença temporária está relacionada à Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (Nota 08), que corresponde a uma diferença entre a base fiscal e a base contábil pelo qual esse evento foi registrado nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017, que poderá resultar numa quantia dedutível em períodos futuros, caso a quantia contabilizada, a título de provisão, seja liquidada; (iv) Despesas contábeis temporariamente não tributáveis; (v) Despesas fiscais que serão refletidas contabilmente em períodos posteriores. Desconsiderando-se as limitações no uso do prejuízo fiscal e os impactos conhecidos sobre a posição de tributos diferidos, a Companhia estima que será necessário gerar um lucro tributável de cerca de R$ 778.545 nos exercícios seguintes para realizar seus ativos fiscais diferidos constituídos sobre os prejuízos fiscais, apresentados em 31 de dezembro de 2017. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis utilizando como base o seu plano de negócios. Se essa projeção indicar que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver o tributo diferido, será feita baixa correspondente à parcela do ativo que não será recuperada.

11. Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição e construção. Inclui a capitalização dos encargos de empréstimos tomados especificamente para o financiamento da obra da UHE, líquidos das receitas financeiras auferidas com esses recursos. A apropriação mensal desses encargos foi realizada de maneira proporcional à quantidade de unidades geradoras durante a fase de construção, que se encerrou em 31 de dezembro de 2016. Inclui também: (a) adiantamentos a fornecedores para aquisição de bens que integram o imobilizado; (b) estoque de bens para aplicação no imobilizado; (c) gastos relacionados com as ações ambientais de proteção, monitoramento, reflorestamento, recuperação ou compensação dos impactos socioambientais; e (d) gastos realizados em benefício da obra como um todo. A Companhia adota como depreciação o método linear e seu cálculo se inicia quando a unidade geradora entra em operação comercial. A ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil econômica dos ativos imobilizados do setor elétrico brasileiro, com revisões periódicas nas estimativas. As taxas estabelecidas pela agência são utilizadas nos processos de cálculo de indenização ao final da concessão e são reconhecidas como uma estimativa razoável da vida útil dos ativos da concessão. Adicionalmente, a depreciação dos itens que fazem parte do projeto original da UHE Santo Antônio está limitada ao período concessivo, pois não há previsão de indenização do valor residual desses itens ao término da concessão. Dessa forma, foram utilizadas as vidas úteis estabelecidas pela ANEEL ou o período de concessão como base para depreciação do ativo imobilizado, dos dois, o menor período, uma vez que a Companhia entende que as vidas úteis estabelecidas pela ANEEL representam as vidas úteis econômicas dos ativos para fins contábeis. A UHE Santo Antônio irá operar em suas capacidades ótimas dentro do período projetado, sendo, portanto, os ativos recuperáveis em sua integralidade.

	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	31 de dezembro de 2017 Valor líquido	31 de Dezembro de 2016 Valor líquido
Imobilizado em serviço					
Terrenos	3,47%	67.171	(7.954)	59.218	61.382
Reservatórios, barragens e adutoras	3,50%	8.542.663	(924.588)	7.618.075	6.970.014
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,55%	4.582.138	(482.556)	4.099.582	3.463.628
Máquinas e equipamentos	3,66%	9.731.806	(1.078.051)	8.653.755	7.203.469
Móveis e utensílios	16,67%	160	(31)	129	54
Veículos	6,25%	5.252	(2.501)	2.751	1.365
Total do imobilizado em serviço		**22.929.191**	**(2.495.681)**	**20.433.510**	**17.699.912**
Imobilizado em curso					
Terrenos		144.034		144.034	105
Reservatórios, barragens e adutoras		9.176		9.176	390.004
Edificações, obras civis e benfeitorias		552		552	409.777
Máquinas e equipamentos		52.450		52.450	848.367
Veículos		703		703	3.854
Móveis e utensílios		8.843		8.843	7.709
A ratear					1.871.766
Material em depósito		24.993		24.993	35.391
Adiantamento a fornecedores					197.119
Outros		17.248		17.248	16.740
Total do imobilizado em curso		**257.999**		**257.999**	**3.780.832**
Total do imobilizado		**23.187.190**	**(2.495.681)**	**20.691.509**	**21.480.744**

As movimentações do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro foram as seguintes:

2017	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2017					
	Valor líquido	Adições	Transferência/ Reclassificação	Transferência para imobilizado em serviço	Valor Baixa	Valor Depreciação	líquido
Imobilizado em serviço							
Terrenos	61.382					(2.164)	59.218
Reservatórios, barragens e adutoras	6.970.014			936.733		(288.672)	7.618.075
Edificações, obras civis e benfeitorias	3.463.628		6.904	787.060		(158.010)	4.099.582
Máquinas e equipamentos	7.203.468		(17)	1.813.353	(19.438)	(343.611)	8.653.755
Móveis e utensílios	55		(805)	902		(23)	129
Veículos	1.365		821	2.116		(1.551)	2.751
Total do imobilizado em serviço	**17.699.912**		**6.903**	**3.540.164**	**(19.438)**	**(794.031)**	**20.433.510**
Imobilizado em curso							
Terrenos	105		143.929				144.034
Reservatórios, barragens e adutoras	390.004	6.230	15.549	(402.583)	(24)		9.176
Edificações, obras civis e benfeitorias	409.777	1.833	2.028	(413.065)	(21)		552
Máquinas e equipamentos	848.367	7.968	16.043	(819.869)	(59)		52.450
Veículos	3.854	1.274	(571)	(3.854)			703
Móveis e utensílios	7.709	501	824	(83)	(108)		8.843
A ratear	1.871.766		(1.871.766)				
Material em depósito	35.391	14.530	(22.122)		(2.806)		24.993
Adiantamento a fornecedores	197.119		(32.433)	(164.633)	(53)		
Outros	16.740	13.216	1.728.074	(1.736.077)	(4.705)		17.248
Total do imobilizado em curso	**3.780.832**	**45.552**	**(20.445)**	**(3.540.164)**	**(7.776)**		**257.999**
Total do imobilizado	**21.480.744**	**45.552**	**(13.542)**		**(27.214)**	**(794.031)**	**20.691.509**

12. Intangível:

	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Amortização acumulada	31 de dezembro de 2017 Valor líquido	31 de dezembro de 2016 Valor líquido
Intangível em Serviço					
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP (Nota 17)	3,20%	199.339	(36.678)	162.661	169.039
Servidão permanente	3,79%	10.226	(499)	9.727	625
Software	19,60%	26.712	(16.692)	10.020	6.929
Total do intangível em serviço		**236.277**	**(53.869)**	**182.408**	**176.593**
Intangível em Curso					
Servidão permanente					5.100
Software		3.334		3.334	16.087
Total do intangível em curso		**3.334**		**3.334**	**21.187**
Total do intangível		**239.611**	**(53.869)**	**185.742**	**197.780**

As movimentações do intangível nos exercícios findos em 31 de dezembro foram as seguintes:

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2017					
	Valor líquido	Adições	Transferência/ Reclassificação	Transferência para imobilizado em serviço	Valor Baixa	Valor Amortização	líquido
Intangível em Serviço							
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP (Nota 17)	169.039					(6.378)	162.661
Servidão permanente	625			9.489		(387)	9.727
Software	6.929		(556)	12.511	(12)	(8.852)	10.020
Total do intangível em serviço	**176.593**		**(556)**	**22.000**	**(12)**	**(15.617)**	**182.408**
Intangível em Curso							
Servidão permanente	5.100		4.389	(9.489)			
Software	16.087	688	(930)	(12.511)			3.334
Total do intangível em curso	**21.187**	**688**	**3.459**	**(22.000)**			**3.334**
Total do intangível	**197.780**	**688**	**2.903**		**(12)**	**(15.617)**	**185.742**

13. Fornecedores:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Circulante		
Suprimento de energia elétrica	24.005	12.802
CCEE (compra de energia de curto prazo) (i)	61.110	166.827
Encargos de uso da rede elétrica (ii)	97.229	121.983
Materiais e serviços	20.156	64.583
	202.500	366.195

(i) O saldo da rubrica CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - representa uma posição devedora da SAE em operações de compra e venda de energia realizada no âmbito dessa câmara. Além do balanço de energia, a CCEE é responsável por efetuar cobranças de encargos como FID - Fator de disponibilidade e *GSF - Generation Scaling Factor*. (ii) Encargo de uso da rede elétrica é uma obrigação decorrente de contrato firmado com o ONS - Operador Nacional do Sistema e concessionárias de transmissão para prestação do serviço de transmissão de energia. Os valores são calculados em função da tarifa de uso de transmissão da rede básica e do montante de uso do sistema de transmissão contratado pela UHE Santo Antônio.

14. Empréstimos, financiamentos e debêntures: Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que eles estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Instrumentos financeiros que são obrigatoriamente resgatáveis em uma data específica são classificados como passivo. Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os encargos financeiros que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança (Nota 11). Demais encargos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

14.1 Empréstimos e financiamentos:

	Moeda	Encargos Financeiros	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
BNDES - Indireto	R$	TJLP + 3,3%	338.817	276.025
BNDES - Direto	R$	TJLP + 2,4%	322.912	262.281
Custos de transação a amortizar - BNDES	R$		(1.558)	(1.558)
Banco da Amazônia S.A. - FNO	R$	JUROS de 10,0% a.a.	29.415	23.999
Passivo circulante			689.586	560.747

	Moeda	Encargos Financeiros	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
BNDES - Indireto (a)	R$	TJLP + 3,3%	4.825.743	5.016.514
BNDES - Direto (a)	R$	TJLP + 2,4%	4.679.760	4.864.892
Custos de transação a amortizar - BNDES	R$		(23.432)	(24.990)
Banco da Amazônia S.A. - FNO (b)	R$	JUROS de 10,0% a.a.	559.294	589.223
Passivo não circulante			10.041.365	10.445.639
			10.730.951	11.006.386

(a) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES: As principais condições dos financiamentos são: **(i) Vencimento das parcelas - não circulante (principal e encargos):**

	Não circulante						
	2019	2020	2021	2022	2023	Após 2023	Total
Principal e Encargos	632.939	632.939	632.939	632.939	632.939	6.340.809	9.505.503
	632.939	632.939	632.939	632.939	632.939	6.340.809	9.505.503

(ii) Garantias: (a) Penhor da totalidade das ações da Companhia de propriedade da Madeira Energia S.A. - MESA, acionista e Controladora integral da Companhia, dando as mesmas para o BNDES através da celebração do contrato de penhor de ações e outras avenças; (b) Cessão fiduciária entre a Companhia e o BNDES, envolvendo os direitos de titularidade da mesma, em decorrência do Contrato de Concessão de Uso do bem público para geração de energia elétrica, incluindo os direitos creditórios de sua titularidade referentes aos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs) e os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs), Contratos de Compra de Reduções de Emissão de Carbono (CCRECs), se vierem a ser firmados, e cessão condicional dos contratos do projeto de execução da Usina Hidrelétrica Santo Antônio; (c) Suporte de acionistas e outras avenças para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações do contrato de financiamento; (d) Suporte de acionistas para cobertura de insuficiências que vier a ocorrer na execução do projeto, além de frustações das fontes de recursos previstas para utilização nos investimentos do projeto; (e) Fiança Eletrobrás e Cemig para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações dos contratos de financiamento e insuficiências que ocorrerem na execução ou frustações das fontes de recursos previstas para o projeto; (f) Suporte de acionistas suplementar e outras avenças para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações do contrato de financiamento suplementar. **(iii) Cláusulas restritivas:** O financiamento contratado pela Companhia junto ao BNDES, mencionado anteriormente, possui cláusulas restritivas (*covenants*), as quais vêm sendo adequadamente cumpridas pela Companhia, com exceção do Índice de Capitalização - relação entre ativo total e patrimônio líquido de no mínimo 0,25 e ICSD - Índice de cobertura do serviço da dívida de no mínimo de 1,2, apurados no período de janeiro a dezembro de 2017, para os quais já foram obtidos *waivers* dos credores em 31 de dezembro de 2017 razão pela qual tais dívidas continuaram a ser apresentados de acordo com o seu prazo de vencimento. **(b) Banco da Amazônia S.A.:** As parcelas liberadas decorrem do contrato de financiamento, firmado entre a Companhia e o Banco da Amazônia S.A. em 11 de março de 2009 e aprovado com base na Decisão de Diretoria nº 1.120/2008, de 16 de dezembro de 2008, com interveniência da Companhia e de seus acionistas, no valor total de R$ 503.420, cujos recursos financeiros são oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO. O referido contrato de financiamento teve como objetivo a implantação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (Nota 1). As principais condições do financiamento são: **(i) Vencimento das parcelas - não circulante (principal e encargos):**

	Não circulante						
	2019	2020	2021	2022	2023	Após 2023	Total
Principal e Encargos	28.812	31.581	34.938	38.257	42.515	383.191	559.294
	28.812	31.581	34.938	38.257	42.515	383.191	559.294

(ii) Garantias e cláusulas restritivas: O Banco da Amazônia compartilha das mesmas garantias e restrições apresentadas na Nota 14.1 (a) (ii) e (iii).

(c) Movimentação de empréstimos e financiamentos:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**560.747**	**10.445.639**
Encargos financeiros provisionados	765.174	293.536
Encargos financeiros pagos	(797.093)	
Amortização de principal	(538.610)	
Transferências	699.368	(699.368)
Custos de transação	1.558	
Transferências de custo de transação	(1.558)	1.558
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**689.586**	**10.041.365**

14.2 Debêntures:

	Série	Valor unitário (em reais)	Remuneração	Principal	Encargos	Custos de transação	31 de dezembro de 2017 Total	31 de dezembro de 2016 Total
1ª emsião (a)	1ª e 2ª					(50)	(50)	(50)
2ª emisão (b)	Única	R$ 100.000,00	IPCA + juros de 6,2% a.a.		389	(560)	(171)	30.764
3ª emissão (c)	1ª	R$ 10.000,00	IPCA + juros de 7,05% a.a.		3.562	(977)	2.585	2.546
	2ª		IPCA + juros de 7,49% a.a.		9.445	(1.027)	8.418	8.352
Passivo circulante					**13.396**	**(2.614)**	**10.782**	**41.612**
1ª emissão (a)	1ª	R$ 1.000,00	IPCA + juros de 6,5% a.a.	1.069.108	410.747	(482)	1.479.373	1.352.146
	2ª			1.069.109	350.260	(482)	1.418.887	1.296.857
2ª emissão (b)	**Única**	R$ 100.000,00	IPCA + juros de 6,2% a.a.	543.750		(2.287)	541.463	526.170
3ª emissão (c)	1ª	R$ 10.000,00	IPCA + juros de 7,05% a.a.	251.469		(2.648)	248.821	241.076
	2ª		IPCA + juros de 7,49% a.a.	628.674		(6.619)	622.055	604.067
Passivo não circulante				**3.562.110**	**761.007**	**(12.518)**	**4.310.599**	**4.020.316**
				3.562.110	**774.403**	**(15.132)**	**4.321.381**	**4.061.928**

(a) 1ª Emissão: Em setembro de 2012, a Companhia celebrou contrato para emissão de 1.520.120 debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantias adicionais, divididas em duas séries, sendo a 1ª série recebida em 25 de outubro de 2012, no valor de R$ 760.060 (R$ 770.448, atualizados até a data de recebimento) e a 2ª série recebida em 28 de junho de 2013, no valor de R$ 760.060 (R$ 809.346, atualizados até a data de recebimento), tendo o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS) como debenturista, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário e representante do debenturista e a Controladora como interveniente anuente. O objetivo desta emissão foi captar recursos para desenvolvimento, implantação e construção do projeto original da UHE Santo Antônio e de seu sistema de transmissão associado para a exploração da concessão (Nota 1). O FI-FGTS, na qualidade de debenturista, compartilha das mesmas garantias apresentadas na Nota 14.1 (a) (ii). As cláusulas restritivas deste contrato vêm sendo cumpridas adequadamente pela Companhia. A 1ª série desta emissão vence em 15 parcelas anuais a partir de 2023 e a 2ª, em 15 parcelas anuais a partir de 2024. No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures. **(b) 2ª Emissão:** Em dezembro de 2012, a Companhia emitiu 4.200 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, em série única, recebida em 24 de janeiro de 2013, no valor atualizado de R$ 424.924. O valor nominal unitário das debêntures é R$ 100, totalizando R$ 420.000, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como agente fiduciário, representando a comunhão dos debenturistas e a Controladora, como interveniente anuente. O objetivo desta emissão foi captar recursos para desenvolvimento, implantação e construção do projeto original da UHE Santo Antônio e de seu sistema de transmissão associado para a exploração da concessão (Nota 1). Os debenturistas compartilham das mesmas garantias apresentadas na Nota 14.1 (a) (ii). As cláusulas restritivas deste contrato vêm sendo cumpridas adequadamente pela Companhia. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente, enquanto que o saldo principal tem como vencimento 5,5% em 27/12/2017 - 17,5% em 27/12/2019 - 25,0% em 27/12/2020 - 24,0% em 27/12/2021 - e saldo em 27/12/2022. No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures. **(c) 3ª Emissão:** Em 15 de abril de 2014, a Companhia emitiu 70.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, escriturais, nominativas, da espécie quirografária com garantia adicional real e fidejussória, divididas em duas séries, totalizando o montante de R$ 700.000, para distribuição pública, nos termos da instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como agente fiduciário e representante dos debenturistas e a Controladora como interveniente anuente. As duas séries foram recebidas entre os dias 2 e 5 de maio de 2014, sendo a 1ª série de R$ 200.000 (R$ 201.000, atualizados até a data de recebimento) e a 2ª série no valor de R$ 500.000 (R$ 504.000, atualizados até a data de recebimento). O objetivo desta emissão foi de captar recursos para viabilização e implementação das 50 unidades geradoras da UHE Santo Antônio. Os debenturistas dessa 3ª emissão compartilham das mesmas garantias e restrições apresentadas na Nota 14.1 (a) (ii) e (iii). Os juros remuneratórios são pagos semestralmente, enquanto que o saldo principal tem como vencimento: 1ª série - 16,4% em 15/04/2020 - 49,3% em 15/04/2021 e saldo em 15/04/2022; 2ª série - 25,1% em 15/04/2022 - 55,6% em 15/04/2023 e saldo em 15/04/2024. No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures. **(d) Vencimento das parcelas de debêntures - não circulante (principal e encargos):**

	Não circulante						
	2019	2020	2021	2022	2023	Após 2023	Total
Principal e Encargos	95.156	177.178	254.474	426.207	401.314	2.968.790	4.323.117
	95.156	177.178	254.474	426.207	401.314	2.968.790	4.323.117

(e) Movimentação de debêntures:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**41.612**	**4.020.316**
Encargos financeiros provisionados	60.196	325.347
Encargos financeiros pagos	(8.536)	
Juros pagos	(97.068)	
Amortização principal	(23.100)	
Transferência	37.678	(37.678)
Amortização de custos de transação	2.614	
Transferências de custo de transação	(2.614)	2.614
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**10.782**	**4.310.599**

15. Impostos e contribuições:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Circulante		
ICMS	20.255	18.739
ICMS diferencial de alíquotas (i)	19.738	18.965
COFINS	64.267	9.785
PIS	13.879	2.106
INSS	831	1.149
ISS	633	776
Outros	1.540	1.991
	121.143	53.511
Não circulante		
ICMS diferencial de alíquotas (i)	9.115	26.737
	130.258	80.248

(i) A Companhia aderiu ao benefício fiscal previsto no Decreto Estadual/RO nº 18.496, de 08 de janeiro de 2014, o qual reduziu para 2% a alíquota do ICMS DA (Diferencial de Alíquota), decorrentes das operações de entrada de mercadorias ou bens destinados às obras de instalação, construção, operação e manutenção da usina em transações interestaduais. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo do imposto a pagar de R$ 28.742, registrados no passivo circulante e não circulante, corresponde às entradas registradas nos períodos de 2009 a junho de 2014 e está sendo quitado em 60 parcelas mensais, desde julho de 2014. O saldo do parcelamento é corrigido anualmente pela UPF - Unidade de padrão fiscal do Estado de Rondônia e sobre ele incorre juros de 1% ao mês. **Previsão de parcelamento do ICMS diferencial de alíquotas no passivo não circulante**

2019	6.992
2020	2.123
	9.115

16. Adiantamentos de clientes: Em 11 de setembro de 2017,